

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 390/GR, DE 25 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias.

Considerando o Memorando N°17/2016, de 25 de abril de 2016, da Direção Geral do *campus* de Canindé e anuência da Pró-reitoria de Ensino,

Considerando, também, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) na estrutura organizacional do *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

CAMPUS CANINDÉ	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria do Curso Técnico em Eventos	FCC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 25 de maio de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe **Reitor**

PUBLICADO NO B.S. N° 332 DE: 27 / 05 / 2016